



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zeca da Discolândia

PROJETO DE LEI Nº 6984, DE 10 DE JUNHO DE 2024

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS EXIGÊNCIAS
IMPOSTAS PELO ARTIGO 43 DA LEI Nº 5.773, DE 20
DE MAIO DE 2022.

Art. 1º Ficam suspensas, pelo prazo de 12 (doze) meses, as exigências impostas pelo artigo 43 da Lei nº 5.773, de 20 de maio de 2022.

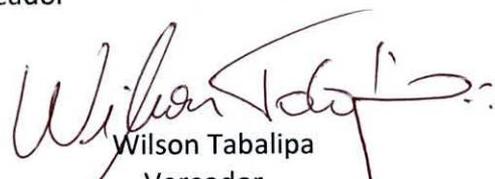
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

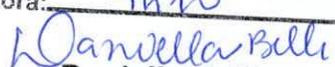
Vilhena, 10 de junho de 2024.


Toninho Gonçalves
Vereador


Zeca da Discolândia
Vereador


Zezinho da Diságua
Vereador


Wilson Tabalipa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 10 / 06 / 24
Hora: 9h10

Daniella Belli
Matricula nº 400005

JUSTIFICATIVA

É público e notório que o único cemitério da cidade de Vilhena está com as vagas, há algum tempo, esgotadas.

Inclusive, atualmente, está se utilizando para sepultamento o espaço destinado à locomoção das pessoas quando do enterro de seus entes queridos, ou mesmo dificultando as visitas e manutenção dos túmulos.

Por outro lado, há um novo local, praticamente finalizado, pronto para atender as necessidades desse segmento.

Objetivando não contrariar a Lei nº 5.773, de 20 de maio de 2022, é que propomos a suspensão temporária do artigo 43 da referida Lei, haja vista o momento crítico ora existente.

O artigo 43 diz:

Art. 43. Os cemitérios privados deverão dispor das seguintes instalações:

- I - Capela ecumênica, com sala de estar e recepção para familiares, copa e sanitário;
- II - Portaria e pequeno depósito;
- III - Escritório para administração, atendimento ao público, escrituração e arquivo gráfico e digital;
- VI - Acesso com entrada para veículos, pavimentada, com largura mínima com 2,50 metros, diretamente ligada a rede viária; e ,
- V - Estacionamento com o número de vagas correspondente a 10% (dez por cento) da área do cemitério.

Vilhena, 10 de junho de 2024.


Toninho Gonçalves
Vereador


Zeca da Discolândia
Vereador


Zezinho da Diságua
Vereador


Wilson Tabalipa
Vereador